

## Ata n.º 2

### **Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do Agrupamento de Escolas da Murtosa**

Aos 16 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Agrupamento de Escolas da Murtosa, sito na Rua da Saldida, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal Técnico de Terapeuta da Fala, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Murtosa, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas da Murtosa, de 11/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, com a presença dos seguintes membros do Júri:

**Presidente** – Rute Margarida Marta Dias, Terapeuta da Fala – C-030861187;

**1.º Vogal efetivo** – Pedro Miguel Correia Leite, Subdiretor – AE Murtosa;

**2.º Vogal efetivo** – Celine Rodrigues Lopes Martins, Coordenadora - Técnica AE Murtosa;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Constituição da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

#### **1. Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos:**

1.1. O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do presente procedimento concursal, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão previstos no aviso de abertura, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

1.2. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será afixada nos locais de estilo e publicitada nos sítios da internet do Agrupamento de Escolas da Murtosa, sendo os candidatos

excluídos notificados nos termos legais, com indicação dos fundamentos de exclusão e do prazo para audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

**O(A) Presidente do Júri,**

---

(Rute Margarida Marta Dias)

**O(a)s Vogais Efetivos(os),**

---

(Pedro Miguel Correia Leite)

---

(Celine Rodrigues Lopes Martins)